

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 648/2024.

Processo SGPe UDESC: 28497/2024.

Coordenadoria de Licitações e Compras do CEPLAN

1. OBJETO:

Pagamento de inscrição da Professora Dra. Cleide Vieira no “44º Encontro Nacional de Engenharia de Produção” que será realizado entre os dias 22 e 25 de outubro de 2024 na cidade de Porto Alegre-RS. Recursos do Edital PRODIP 2024. UDESC/CEPLAN. SGPE 28497/2024.

2. JUSTIFICATIVA:

Considerando as aprovações dos artigos intitulados: 1)‘A Articulação dos ODS com a reindustrialização do Brasil no âmbito da extensão universitária’; 2)‘Plano de divulgação para uso de composteiras domésticas em escolas no Planalto Norte Catarinense’; 3)‘Compósito polimérico de Resíduos sólidos urbanos: Método de Elementos finitos e análise de ciclo de vida para produção de composteiras domésticas’, os quais foram selecionados para serem apresentados no ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (ENEGEP), 44ª edição, que será realizado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil, nos dias 22 a 25 de outubro de 2024, ver link: https://abepro.org.br/novo_sgai/sis/artigos_enviados.php, necessário é o auxílio financeiro para pagamento da inscrição no referido evento científico.

3. CONTRATADO:

- Associação Brasileira de Engenharia de Produção, CNPJ 30.115.422/0001-73;

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

O Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGEP) é o maior evento nacional da área de Engenharia de Produção organizado pela Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO) e já está na 44ª edição. Reúne a comunidade acadêmica, pesquisadores, professores e estudantes, empresários, consultores, engenheiros, administradores e demais profissionais atuantes na Engenharia

de Produção. Constitui-se em um dos principais divulgadores da produção técnica e científica da área e se consolidou como fórum de discussão de questões pertinentes à Engenharia de Produção no âmbito nacional, além de promover a integração/intercâmbio do conhecimento acadêmico com o setor produtivo.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$900,00 (novecentos reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEPLAN	14842	1.500.100.000	339039	R\$900,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Dispensado do parecer jurídico, conforme art. 23, II, da IN 01/2024.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, f, da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 648/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **28497/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, f, da Lei 14.133/21**., certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

São Bento do Sul/SC, 29 de julho de 2024.

Delcio Pereira – Diretor Geral do CEPLAN
(assinado digitalmente)